



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 1900/2003.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.040,83 (duzentos e quatro mil quarenta reais e oitenta e três centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.01.02 - Administração Geral	R\$	
3.3.90-00 - Aplicações Diretas		40.000,00
Total da Sub-Unidade		40.000,00
02.04.06 - Merenda Escolar	R\$	
3.3.90-00 - Aplicações Diretas		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.11.01 - Estradas e Rodagens	R\$	
3.3.90-00 - Aplicações Diretas		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.12.01 - Esporte e Lazer	R\$	
3.1.90-00 - Aplicação Direta		10.000,00
3.3.90-00 - Aplicações Diretas		10.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.14.01 - Encargos Gerais do Município	R\$	
3.1.90-00 - Aplicação Direta		80.000,00
3.3.90-00 - Aplicações Diretas		34.040,83
Total da Sub-Unidade		114.040,83
Total		204.040,83

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 204.040,83 (duzentos e quatro mil quarenta reais e oitenta e três centavos), a saber:



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

2 - PODER EXECUTIVO:

02.02.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		25.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
02.04.01 - Pré-Escola/Creche	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		20.000,00
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.		10.000,00
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		35.000,00
02.04.02 - Especial	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		5.000,00
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.		5.000,00
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.04.04 - Fundef	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.04.06 - Merenda Escolar	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		5.000,00
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.06.01 - Urbanismo	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.12.01 - Esporte e Lazer	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.14.01 - Encargos Gerais do Município	R\$	
9.9.99-00 - Reserva de Contingência.		104.040,83
Total da Sub-Unidade		104.040,83
Total		204.040,83

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de julho de 2003.

Abelardo Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal